



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.002/2019-TP.

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PARA CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.**

A **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE MONSENHOR TABOSA**, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 146/2018** de 04 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.002/2019-TP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para;

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 29 DE MARÇO DE 2019

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa/CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta da Procuração e Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) e Declaração de inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação para participar no presente certame licitatório, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.

1.2-O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 948.509,37 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e nove reais e trinta e sete centavos)**, sendo composto pelos LOTES:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

LOTE I - 1ª ETAPA

R\$ 462.192,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos);

Custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades;

LOTE II - 2ª ETAPA

R\$ 483.437,55 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Custeado com recursos oriundos da Caixa Econômica Federal – Governo Federal;

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.002/2019-TP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 12.002/2019-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de Registro e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

4.2.4.2-Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância dos serviços, e valor significativo do objeto da licitação, que são:

A - PARA O LOTE I

PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X19X4)CM CINZA

B - PARA O LOTE II

GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA, IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

1 - A exigência para comprovação técnico-profissional das parcelas de maior relevância relacionados nos tópicos "a" e "b" do item 4.2.4.2, dá-se em função da complexidade dos mesmos que são dentre os constantes do orçamento elaborado pelo Setor de Engenharia deste Município, as parcelas mais relevantes em quantidades e valores. Não obstante, faz-se necessário e imprescindível que a licitante detenha profissional com expertise comprovada em seu quadro técnico, minimamente aos itens de maior relevância, a fim de garantir ao Município uma execução de serviços adequada e que atenda melhor ao interesse público, não comprometendo o alto investimento público que deverá ser realizado para a construção dos serviços em destaque. Destarte que o presente edital, não estabelece quantidades e prazos mínimos para tal comprovação.

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) maior que um (>1), resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital. *(A garantia de manutenção da proposta poderá ser realizada para todos ou lotes ou individualmente para cada LOTE).*

4.2.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA: 4374-5;
CONTA CORRENTE: 5312-0;

b) Fiança bancária;
c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

4.3.2-Declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação;

4.3.3-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0-DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;

5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** entre as licitantes classificadas;

7.4.9- De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente à irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;



8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **270 (duzentos e setenta) dias obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

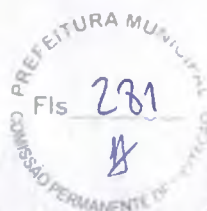
10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utillizar profissionais devidamente habilitados;

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

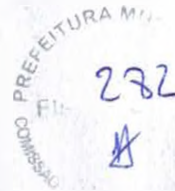
12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, até o 10º (décimo) dia útil do mês



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201.15.451.0332.1.033, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99;

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1)10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2)0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3)2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4)O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

19.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

19.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto bem como os respectivos contratos e aditivos;

20.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1-A rescisão contratual poderá ser:

20.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa - CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: OXX88-3696-1117 ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

23.0-DO FORO

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de março de 2019.


TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da CPL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

CONTINUAÇÃO - ANEXO I

LOTE 01

1ª ETAPA

R\$ 462.192,02 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e dois reais e dois centavos);

Custeado com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades;

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 OBJETIVO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da construção de um passeio público do município de Monsenhor Tabosa/CE.


1.2 CONTRATO – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a contratante e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos.

1.3 PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela contratante à empreiteira, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela contratante para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita à contratante, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

1.4 NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.5 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

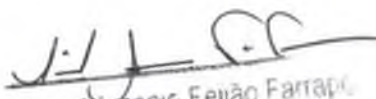
A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços. A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA local.

1.6 MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arregimentar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. A empreiteira só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito da empreiteira e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressado autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

290
8

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela contratada. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

1.7 FISCALIZAÇÃO

Será de responsabilidade da contratante a fiscalização da obra, que indicará profissionais habilitados, devidamente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratada, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a contratada e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

1.8 INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato.

1.9 PRAZO


O prazo para execução dos serviços terá que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.

1.10 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da contratante.

1.11 SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da contratante, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA



1.12 TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinada pela comissão de recebimento designada pela direção da contratante devendo a terceira via ser entregue ao construtor. O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época .

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

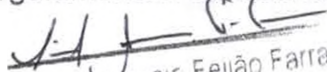
1.13 SEGURANÇA NO TRABALHO

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

1.14 LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

292

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.


Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

1.15 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

RUA MONTE CASTELO		
PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
1	4°47'15.8"S	40°03'59.2"W
2	4°47'16.4"S	40°03'57.2"W
3	4°47'19.1"S	40°04'00.2"W
4	4°47'19.6"S	40°03'58.1"W


Miguel Arcaño Feijão Faria
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA



Figura 1 –Passeio Público com os pontos de localização geográfica. Fonte: Google Maps.

[Handwritten Signature]
Miguel Alcânjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
Fis. 294
CANTÃO PERMANENTE DE LICIT.

PLANILHA
SERVIÇOS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
DATA: 21 JUNHO DE 2018
BDI= 27%

024.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 16.821,08
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	128,31	R\$ 162,95	R\$ 1.955,40
1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.546,08	0,29	R\$ 0,37	R\$ 1.682,05
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.546,08	2,28	R\$ 2,90	R\$ 13.183,63
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 56.032,76
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS/ REAPROVEITAMENTO	M3	82,88	31,42	R\$ 39,90	R\$ 3.306,91
2.2	C1069	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1.084,24	28,07	R\$ 35,65	R\$ 38.653,16
2.3	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	54,21	136,14	R\$ 172,90	R\$ 9.372,91
2.4	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	276,28	4,52	R\$ 5,74	R\$ 1.585,85
2.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	147,93	12,62	R\$ 16,03	R\$ 2.371,32
2.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	147,93	3,95	R\$ 5,02	R\$ 742,61
MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 25.884,25
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	278,76	64,82	R\$ 82,32	R\$ 22.947,52
3.2	C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	227,30	10,52	R\$ 13,36	R\$ 3.036,73
PISOS							R\$ 141.126,07
4.1	C2864	LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	584,34	45,21	R\$ 57,42	R\$ 33.552,80
4.2	C3445	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	306,91	40,58	R\$ 51,54	R\$ 15.818,14
4.3	C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	2.030,43	35,58	R\$ 45,19	R\$ 91.755,13
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							R\$ 66.135,17
5.1	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	620,00	36,87	R\$ 46,82	R\$ 29.028,40
5.2	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	614,74	R\$ 780,72	R\$ 3.122,88
5.3	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	77,00	301,72	R\$ 383,18	R\$ 29.504,86
5.4	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	27,00	130,62	R\$ 165,89	R\$ 4.479,03
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							R\$ 4.843,50
6.1	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	300,00	9,21	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
6.2	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	4,00	7,43	R\$ 9,44	R\$ 37,76
6.3	C1527	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	UN	3,00	11,56	R\$ 14,68	R\$ 44,04
6.4	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	4,00	49,95	R\$ 63,44	R\$ 253,76
6.5	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	8,00	3,36	R\$ 4,27	R\$ 34,16
6.6	C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	UN	4,00	4,84	R\$ 6,15	R\$ 24,60
6.7	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	151,99	R\$ 193,03	R\$ 772,12
6.8	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	4,00	24,95	R\$ 31,69	R\$ 126,76
6.9	C00X3	ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO	UND	1,00	31,73	R\$ 40,30	R\$ 40,30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 48.014,86
7.1	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.874,92	5,70	R\$ 7,24	R\$ 13.574,42
7.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	60,00	6,63	R\$ 8,42	R\$ 505,20
7.3	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	200,00	16,73	R\$ 21,25	R\$ 4.250,00
7.4	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	15,48	R\$ 19,66	R\$ 39,32
7.5	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	5,00	178,75	R\$ 227,01	R\$ 1.135,05
7.6	C2008	POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8.00M	UN	5,00	591,17	R\$ 750,79	R\$ 3.753,95
7.7	C1659	LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	UN	14,00	312,43	R\$ 396,79	R\$ 5.555,06
7.8	83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	12,00	38,12	R\$ 48,41	R\$ 580,92
7.9	C3625	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00	1.127,86	R\$ 1.432,38	R\$ 18.620,94
PAISAGISMO							R\$ 82.462,50
8.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.046,21	17,41	R\$ 22,11	R\$ 23.131,70
8.2	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	298,78	7,92	R\$ 10,06	R\$ 3.005,73
8.3	C00X2	CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=2,80 M	UND	10,00	1.937,47	R\$ 2.460,59	R\$ 24.605,90
8.4	CXXX1	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	UND	13,00	905,00	R\$ 1.149,35	R\$ 14.941,55
8.5	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00	355,39	R\$ 451,35	R\$ 902,70
8.6	C3451	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	24,00	266,46	R\$ 338,40	R\$ 8.121,60
8.7	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	UN	39,00	66,47	R\$ 84,42	R\$ 3.292,38
8.8	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENJAMENTO)	M2	54,00	65,05	R\$ 82,61	R\$ 4.460,94
PINTURA							R\$ 2.232,80
9.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	125,65	13,99	R\$ 17,77	R\$ 2.232,80
SERVIÇOS DIVERSOS							R\$ 3.909,63
10.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.546,08	0,68	R\$ 0,86	R\$ 3.909,63
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 14.629,40
11.1	CXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00	2.879,80	R\$ 3.657,35	R\$ 14.629,40
BDI 27%							R\$ 462.192,02
TOTAL GERAL							R\$ 462.192,02

M. J. C. C.
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós

CRONOGRAMA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
DATA: 21 JUNHO DE 2018
BDI = 27%

ITEM	DISC. DOS SERVIÇOS	VALOR(R\$)	MÊS - 01			MÊS - 02			MÊS - 03			MÊS - 04		
			VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)	VALOR	SIMP. (%)	ACU.(%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.821,08	R\$ 16.821,08	100%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 56.032,76	R\$ 56.032,76	100%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 25.984,25	R\$ 15.590,55	60%	60%	R\$ 10.393,70	40%	100%	R\$ 0,00		100%	R\$ 0,00		100%
4	PISOS	R\$ 141.126,07	R\$ 0,00		0%	R\$ 56.450,43	40%	40%	R\$ 70.563,04	50%	90%	R\$ 14.112,61	10%	100%
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 66.135,17	R\$ 0,00		0%	R\$ 19.840,55	30%	30%	R\$ 23.147,31	35%	65%	R\$ 23.147,31	35%	100%
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.843,50	R\$ 0,00		0%	R\$ 1.453,05	30%	30%	R\$ 1.695,23	35%	65%	R\$ 1.695,23	35%	100%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 48.014,85	R\$ 0,00		0%	R\$ 14.404,46	30%	30%	R\$ 16.805,20	35%	65%	R\$ 16.805,20	35%	100%
8	PAISAGISMO	R\$ 82.462,50	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 32.985,00	40%	40%	R\$ 49.477,50	60%	100%
9	PINTURA	R\$ 2.232,80	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 2.232,80	100%	100%
10	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 3.909,63	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 0,00		0%	R\$ 3.909,63	100%	100%
11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 14.629,40	R\$ 3.657,35	25%	25%	R\$ 3.657,35	25%	50%	R\$ 3.657,35	25%	75%	R\$ 3.657,35	25%	100%
TOTAL DA OBRA COM BDI E ADMINISTRAÇÃO		R\$ 462.192,02	R\$ 92.101,74	19,93%		R\$ 106.199,54	22,98%		R\$ 148.853,12	32,21%		R\$ 115.037,62	24,89%	
			R\$ 92.101,74	19,93%		R\$ 198.301,28	42,90%		R\$ 347.154,40	75,11%		R\$ 462.192,02	100,00%	

EFETUADO

[Assinatura]
Miquel Antonio Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321895

21.89%
PREFEITURA
DE MONSENHOR TABOSA



PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 2016
COMISSÃO PERMANENTE

COMPOSIÇÕES

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCT)
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
DATA: 21 JUNHO DE 2018

DETALHAMENTO DAS COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA 024.1

Preço Adotado: 905 CXXX1- BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ Unid: UND

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
CXXX1	BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	UND	1	905	905	
					Total Simples	905
					Encargos	0
					BDI	0
					TOTAL GERAL	905

Preço Adotado: 1083,19 CXXX2 - CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=3,00 M COM 4 PILARES Unid: UND

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
10498	CARPINTEIRO	H	0,75	7,2	5,4	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,75	5,6	4,2	
					TOTAL MAO DE OBRA	9,6
MATERIAIS						
16509	LINHA DE MASSARANDUBA 14 x 7 CM (6" x 3")	M	60,8	31,6	1915,2	
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UND	16	0,27	4,32	
					TOTAL MATERIAIS	1919,52
					Total Simples	1929,12
					Encargos	8,35296
					BDI	0
					TOTAL GERAL	1937,47

Preço Adotado: 31,73 CXXX3 - ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO Unid: UND

MAO DE OBRA						
12320	ENCANADOR	H	0,5	7,2	3,6	
					TOTAL MAO DE OBRA	3,6
MATERIAIS						
	ASPERSOR PLASTICO APROPOLO NY 30	UND	1	25	25	
					TOTAL MATERIAL	25
					Total Simples	28,6
					Encargos	3,13
					BDI	0
					TOTAL GERAL	31,73

C1897 - PLACAS PADRAO DE OBRA - M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	2,0000	4.8800
			Total
			9.7600
MATERIAIS			
10537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP 0.3MM	M2	1.0200
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1.0000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4.5000
11725	PREGO 15X15	KG	0.1500
			Total
			110.0550
			Total Simples:
			119,62
			Encargos Sociais:
			8,49
			Valor BDI:
			0,00
			Valor Geral:
			128,31

C2673 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) - M2

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	0.0010
10758	NÍVEL (CHP)	H	0.0020
10775	TEODOLITO (CHP)	H	0.0020
			Total
			0.1062
MAO DE OBRA			
10037	AJUDANTE	H	0.0040
12382	NIVELADOR	H	0.0020
12445	TOPOGRAFO	H	0.0020
			Total
			0.0704
			Total Simples:
			0,18
			Encargos Sociais:
			0,11
			Valor BDI:
			0,00
			Valor Geral:
			0,29

Miguel Antonio Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE DATA: 21 JUNHO DE 2018

C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,2500	4.8800	1.2200
			Total	1.2200
			Total Simples:	1,22
			Encargos Sociais:	1,08
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	2,28

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS 8/ REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	7.2000	2.1600
12543 SERVENTE	H	3.0000	4.8800	14.6400
			Total	16.8000
			Total Simples:	16,80
			Encargos Sociais:	14,62
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	31,42

C1088 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3900	7.2000	2.8080
12543 SERVENTE	H	2.5000	4.8800	12.2000
			Total	15.0080
			Total Simples:	16,01
			Encargos Sociais:	13,08
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	28,07

C1048 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - M3

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	1.3000	7.2000	9.3600
12543 SERVENTE	H	13.0000	4.8800	63.4400
			Total	72.8000
			Total Simples:	72,80
			Encargos Sociais:	63,34
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	135,14

C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,2000	7.2000	1.4400
12543 SERVENTE	H	0,2000	4.8800	0.9760
			Total	2.4160
			Total Simples:	2,42
			Encargos Sociais:	2,10
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,52

C5702 - CARGA MANUAL DE ENXULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHI)	H	0,2400	18.2453	4.3789
			Total	4.3789
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,7200	4.8800	3.5136
			Total	3.5136
			Total Simples:	7,89
			Encargos Sociais:	4,73
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	12,62

C2831 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	H	0,0370	99.7109	3.6893
			Total	3.6893
			Total Simples:	3,69
			Encargos Sociais:	0,28
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	3,96

C0328 - ATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO MECANICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10706 CAMINHÃO TANQUE 8 (UU) (CHP)	H	0,0350	91.3001	3.1956
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0350	27.9378	0.9778
			Total	4.1733
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	1.0500	4.8800	5.1240
			Total	5.1240
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10111 AREIA VERMELHA	M3	1.1000	46.0000	50.6000
			Total	50.6000
			Total Simples:	69,90
			Encargos Sociais:	4,92
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	64,82

C0707 - CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHI)	H	0,2000	18.2453	3.6491
			Total	3.6491

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695
Página 2 de 8



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTÔNIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

12543	SERVENTE	H	0,6000	4,8800	2,9280	
					Total:	2,9280
					Total Simples:	6,58
					Encargos Sociais:	3,94
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	10,52

C2084 - LABIRO DE PÓ DE PEDRA - M3

MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	1,3000	4,8800	6,3440	
					Total:	6,3440
MATERIAIS						
12403	PO DE PEDRA	M3	1,1500	29,0000	33,3500	
					Total:	33,3500
					Total Simples:	39,69
					Encargos Sociais:	5,52
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	45,21

C2445 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO - M2

MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,5000	7,2000	3,6000	
12543	SERVENTE	H	0,7500	4,8800	3,6600	
					Total:	7,2600
MATERIAIS						
16230	TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - COLORIDO	UN	51,0000	0,5294	26,9994	
					Total:	26,9994
					Total Simples:	34,26
					Encargos Sociais:	6,32
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	40,58

C3448 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA - M2

MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	0,5000	7,2000	3,6000	
12543	SERVENTE	H	0,7500	4,8800	3,6600	
					Total:	7,2600
MATERIAIS						
16231	TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm - CINZA	UN	51,0000	0,4314	22,0014	
					Total:	22,0014
					Total Simples:	29,26
					Encargos Sociais:	6,32
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	35,58

C2606 - TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (8") - M

MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6000	5,6000	3,3600	
12320	ENCANADOR	H	0,6000	7,2000	4,3200	
					Total:	7,6800
MATERIAIS						
12197	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM (8")	M	1,0100	22,2800	22,5028	
					Total:	22,5028
					Total Simples:	30,18
					Encargos Sociais:	6,68
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	36,87

C3104 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm - M

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP1)	H	0,1360	71,4347	9,7151	
					Total:	9,7151
MAO DE OBRA						
12391	PEDREIRO	H	1,4000	7,2000	10,0800	
12543	SERVENTE	H	1,5500	4,8800	7,5640	
					Total:	17,6440
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	46,0000	0,8372	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900	0,5000	3,6450	
12183	TUBO CONCRETO ARMADO DIAM. 100cm	M	1,0200	248,3300	253,2966	
					Total:	257,7788
					Total Simples:	285,14
					Encargos Sociais:	16,58
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	301,72

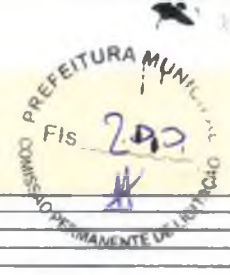
C2817 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - M

MAO DE OBRA						
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1300	5,6000	0,7280	
12320	ENCANADOR	H	0,1300	7,2000	0,9360	
					Total:	1,6640
MATERIAIS						
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0007	38,2500	0,0268	
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0003	27,3000	0,0082	
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	1,0100	6,0000	6,0600	
					Total:	6,0950
					Total Simples:	7,76
					Encargos Sociais:	1,45
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	9,21

C2382 - TE PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") - UN

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,1900	5,6000	1,0640

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 8 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCA)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

12320	ENCANADOR	H	0,1900	7,2000	1,3680
				Total	2,4320
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0120	38,2500	0,4590
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0045	27,3000	0,1229
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,3000	2,3000
				Total	2,8818
				Total Simples:	5,31
				Encargos Sociais:	2,12
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,43

C1527 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1" - UN

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2000	5,6000	1,1200
12320	ENCANADOR	H	0,2000	7,2000	1,4400
				Total	2,5600
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0035	38,2500	0,1339
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5000	0,3800	0,1900
11304	JOELHO REDUÇÃO PVC DE 32X 1"	UN	1,0000	6,3000	6,3000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0055	27,3000	0,1502
				Total	6,7740
				Total Simples:	9,33
				Encargos Sociais:	2,23
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	11,56

C2168 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") - UN

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5400	5,6000	3,0240
12320	ENCANADOR	H	0,5400	7,2000	3,8880
				Total	6,9120
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,2000	0,3800	0,4560
11799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1")	UN	1,0000	36,5700	36,5700
				Total	37,0260
				Total Simples:	43,94
				Encargos Sociais:	6,01
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	49,95

C3865 - ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4") - UN

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
12320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total	1,1520
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0030	38,2500	0,1146
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2500	0,3800	0,0950
16722	ADAPTADOR PVC REGISTRO 25MM (3/4")	UN	1,0000	1,0000	1,0000
				Total	1,2096
				Total Simples:	2,38
				Encargos Sociais:	1,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	3,38

C1744 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL MARRROM D= 32X25mm (1"X3/4") - UN

MAO DE OBRA					
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,0900	5,6000	0,5040
12320	ENCANADOR	H	0,0900	7,2000	0,6480
				Total	1,1520
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0060	38,2500	0,2295
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2000	2,2000
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0095	27,3000	0,2594
				Total	2,6888
				Total Simples:	3,84
				Encargos Sociais:	1,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4,84

C9831 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPAS DE CONCRETO - UN

MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	5,6000	0,6440
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,6050	5,6000	3,3880
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,1150	7,2000	0,8280
10498	CARPINTEIRO	H	0,6050	7,2000	4,3560
12391	PEDREIRO	H	2,8350	7,2000	20,4120
12543	SERVENTE	H	4,7680	4,8800	23,2678
				Total	52,8958
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0220	9,9700	0,2193
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0800	48,0000	3,8400
10169	ACO GA-60	KG	1,3170	4,1400	5,4524
10280	BRITA	M3	0,0536	56,0000	3,0016
10441	CAL HIDRATADA	KG	6,0000	0,7400	4,4400
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1 10 X 2 20M)	M2	0,1000	18,3700	1,8370
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	18,0000	0,5000	9,0000
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	M	0,0300	6,1800	0,1854
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	101,0000	0,2500	25,2500
				Total	53,0857
				Total Simples:	106,96
				Encargos Sociais:	46,02
				Valor BDI:	0,00

Miguel Antonio Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTÔNIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

Valor Geral: 151,99

C2508 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.5000	5.6000	2.8000
12320 ENCANADOR	H	0.2500	7.2000	1.8000
			Total	4.6000
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11180 FITA DE VEDAÇÃO	M	1.0000	0.3800	0.3800
12133 TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UN	1.0000	15.9700	15.9700
			Total	16.3500
Total				20,95
Simoles:				
Encargos:				4,00
Sociais:				
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				24,95

C0654 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.1200	5.6000	0.6720
12312 ELETRICISTA	H	0.1200	7.2000	0.8640
			Total	1.5360
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10374 CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1.0200	2.7700	2.8254
			Total	2.8254
Total Simples:				4,38
Encargos Sociais:				1,34
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				5,70

C0658 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.1300	5.6000	0.7280
12312 ELETRICISTA	H	0.1300	7.2000	0.9360
			Total	1.6640
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10375 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.0200	3.4500	3.5190
			Total	3.5190
Total Simples:				6,19
Encargos Sociais:				1,46
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				8,63

C1168 - ELETRODUTO PVC R0BC. D= 50mm (1 1/2") - M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3700	5.6000	2.0720
12312 ELETRICISTA	H	0.3700	7.2000	2.6640
			Total	4.7360
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11068 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1.0000	7.8700	7.8700
			Total	7.8700
Total Simples:				12,61
Encargos Sociais:				4,12
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				16,73

C1000 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3000	5.6000	1.6800
12312 ELETRICISTA	H	0.3000	7.2000	2.1600
			Total	3.8400
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10984 DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1.0000	8.3000	8.3000
			Total	8.3000
Total Simples:				12,14
Encargos Sociais:				3,34
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				15,48

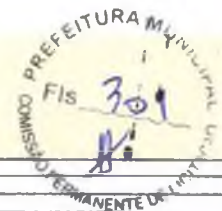
C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3.5000	5.6000	19.6000
12312 ELETRICISTA	H	1.5000	7.2000	10.8000
			Total	30.4000
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10338 CABO COBRE NU 25MM2	M	3.0000	8.0500	24.1500
10421 CAIXA INSPECÃO DO TERRA	UN	1.0000	47.0300	47.0300
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1.0000	2.3500	2.3500
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1.0000	48.3700	48.3700
			Total	121.9000
Total Simples:				162,30
Encargos Sociais:				26,45
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				178,75

C2008 - POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8.00M - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.3500	5.6000	1.9600
12312 ELETRICISTA	H	0.3500	7.2000	2.5200
12543 SERVENTE	H	1.8000	4.8800	8.7840

Miguel Arranjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

				Total	13.2640
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0.0350	50.0000	1.7500
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	16.5000	1.2100	19.9650
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3.5000	0.5000	1.7500
11720	POSTE DE CONCRETO 8MX300KG	UN	1.0000	542.9000	542.9000
				Total:	566.3550
				Total Simples:	579.63
				Encargos Sociais:	11.64
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	591,17

C1669 - LUMINARIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 250W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.5000	5.6000	8.4000
12312	ELETRICISTA	H	1.5000	7.2000	10.8000
				Total	19.2000
MATERIAIS					
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A COMPLETA	UN	1.0000	21.2100	21.2100
10278	BRACO METALICO P/ LUMINARIA	UN	1.0000	21.1700	21.1700
11204	FUSIVEL DIAZED 25A	UN	1.0000	1.7900	1.7900
11358	LUMINARIA FECHADA C/ LENTE DE VIDRO	UN	1.0000	134.9800	134.9800
11477	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	1.0000	28.0400	28.0400
11781	REATOR AFP P/ LÂMP V. MERCÚRIO 250 W	UN	1.0000	69.3300	69.3300
				Total	276.5200
				Total Simples:	296.72
				Encargos Sociais:	18.71
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	312,43

C3825 - POSTE METALICO CONICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINARIAS DECORATIVAS - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	H	0.3500	7.2000	2.5200
12543	SERVENTE	H	32.0000	4.8800	156.1600
				Total	158.6800
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0.1680	46.0000	7.7280
10280	BRITA	M3	0.2110	56.0000	11.8160
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2.5 MM2	M	20.5000	1.2100	24.8050
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	53.0000	0.5000	26.5000
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4.0000	5.6600	22.6400
16694	POSTE METALICO CONICO RETO H=10.0m, MOD LP-531 B/100 GJ - FAB TROPICO OU SIMILAR	UN	1.0000	631.5000	631.5000
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD TPC 295/1" FAB TROPICO OU SIMILAR	UN	1.0000	106.1200	106.1200
				Total	831.1090
				Total Simples:	989.79
				Encargos Sociais:	138.07
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	1.127,86

C0385 - BANQUETA/ MEIO PIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0.1500	7.2000	1.0800
12543	SERVENTE	H	0.2500	4.8800	1.2200
				Total	2.3000
MATERIAIS					
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUELI)	M	1.0000	3.0000	3.0000
				Total	3.0000
SERVIÇOS					
C0588	CAIACÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0.2500	1.7580	0.4395
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT PROF ATÉ 1.50m	M3	0.0150	12.9320	0.1940
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0.0370	3.5001	0.1295
C3268	CONCRETO P/VIBR, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	0.0340	222.4835	7.5644
				Total	8.3274
				Total Simples:	13.63
				Encargos Sociais:	3.78
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	17,41

C1428 - GRAMA EM AREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11277	JARDINEIRO	H	0.2000	7.2000	1.4400
12543	SERVENTE	H	0.0186	4.8800	0.0908
				Total	1.5308
MATERIAIS					
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0.3300	7.5500	2.4915
12077	TERRA VEGETAL	M3	0.0560	42.4600	2.3778
12294	ÁGUA	M3	0.0450	4.2000	0.1890
				Total	5.0583
				Total Simples:	6.59
				Encargos Sociais:	1,33
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	7,92

C1361 - ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY - CJ

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1.0000	355.3900	355.3900
				Total	355.3900
				Total Simples:	355,39
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	356,39

Handwritten signature
Engenheiro Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018

C3461 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	1.5000	7.2000	10.8000
12543	SERVENTE	H	1.5000	4.8800	7.3200
				Total	18.1200
MATERIAIS					
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1.0000	221.0000	221.0000
				Total	221.0000
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR. FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0.0300	274.2541	8.2276
C1804	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0.0300	43.6800	1.3104
				Total	9.5380
				Total Simples:	248.68
				Encargos Sociais:	17.80
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	266.48

C3682 - ARVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA - UN

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10142	ARVORE DE 1.50 a 2.00m C/ADUBO TUTOR. COVA	UN	1.0000	32.4700	32.4700
12478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1.50 a 2.00m	UN	1.0000	34.0000	34.0000
				Total	66.4700
				Total Simples:	66.47
				Encargos Sociais:	0.00
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	66.47

C4824 - PISO FODOTÁIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11328	LADRILHISTA	H	1.6000	7.2000	11.5200
12543	SERVENTE	H	1.2500	4.8800	6.1000
				Total	17.6200
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0182	46.0000	0.8372
10441	CAL HIDRATADA	KG	2.7300	0.7400	2.0202
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2.8000	0.5000	1.4000
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	M2	1.1000	25.3100	27.8410
				Total	32.0984
				Total Simples:	49.72
				Encargos Sociais:	15.33
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	65.05

C1910 - PINTURA P/ PISO A BASE LATEX ACRILICO, TIPO "NOVACOR" - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0.5000	7.2000	3.6000
12543	SERVENTE	H	0.4000	4.8800	1.9520
				Total	5.5520
MATERIAIS					
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0.0800	3.1200	0.2496
12097	TINTA LATEX ACRILICA	L	0.2500	13.4500	3.3625
				Total	3.6121
				Total Simples:	9.16
				Encargos Sociais:	4.83
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	13.99

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0.0750	4.8800	0.3660
				Total	0.3660
				Total Simples:	0.37
				Encargos Sociais:	0.32
				Valor BDI:	0.00
				Valor Geral:	0.68

72288 - CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.16	43	6.88
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.056	50	2.8
1382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50 KG	0.75	18,3	13.725
7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 8 X 19 X 19 CM	UN	42	0.39	16.38
				TOTAL MATERIAIS	39.79
MAO DE OBRA					
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.35	12.935	56.26725
10043	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,28	34.56
				TOTAL MAO DE OBRA	90.83
				Total Simples	130.62
				BDI	0
				TOTAL GERAL	130.62

83659 - BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO

MATERIAIS					
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0.369	57,5	21.2175
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0.056	50	2.8

Miguel Augusto Farias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



COMPOSIÇÕES		PROJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI) LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE DATA: 21 JUNHO DE 2018				
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO	M3	0,126	50	6,3	
34	PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	KG	4,26	3,38	14,3988	
337	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	0,072	10,85	0,7868	
1106	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	23,37	0,83	19,3971	
1350	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	UND	0,133884	35	4,68594	
6189	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	M	0,30748	7,02	2,1585798	
1379	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM,	KG	87,186	0,38	33,13068	
7258	CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	381,6	0,24	91,584	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32					
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM					
				TOTAL MATERIAIS	108,44	
MAO DE OBRA						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,211	12,84	235,65034	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	17,18	33,6728	
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,413	17,18	7,09534	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,211	17,28	141,88608	
				TOTAL MAO DE OBRA	418,2	
				Total Simples	614,74	
				BDI	0	
				TOTAL GERAL	814,74	

83448 - CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA		MATERIAIS				
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M3	0,0653	57,5	3,76475	
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004	50	0,2	
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0365	50	1,825	
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	2	3,38	6,76	
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	3,0096	0,83	2,497968	
1350	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UND	0,06	35	2,1	
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8	0,38	3,04	
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	9	0,24	2,16	
				TOTAL MATERIAIS	22,34	
MAO DE OBRA						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	12,84	6,47	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,539	17,28	9,31392	
				TOTAL MAO DE OBRA	16,78	
				Total Simples	38,12	
				BDI	0	
				TOTAL GERAL	38,12	

Miguel Arcanjo Feijão Faria
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

ENCARGOS SOCIAIS

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCL)
 LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
 DATA: 21 JUNHO DE 2018
 BDI = 27%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 024.1	
		ITENS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	86,46	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FÉRIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,38
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO	0,53	0,41
	TOTAL (A+B+C+D)	87,01	49,68

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 321695



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÃO DE BDI

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)

LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE

DATA: 21 JUNHO DE 2018

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,25
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,98
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,81
L	Lucro	8,00
	Impostos	
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	27,00%
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

MEMORIA DE CÁLCULO
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCD)
LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
DATA: 21 JUNHO DE 2019
BDI = 27%

INSUMOS	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
C2873	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.546,08
C2102	1.3	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.546,08
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
C1043	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUALOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	82,88
C1069	2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	1.084,24
C1049	2.3	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	54,21
C3040	2.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	276,28
C0702	2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	147,93
C2531	2.6	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	147,93
3 MOVIMENTO DE TERRA				
C0328	3.1	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	278,76
C0707	3.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	227,30
4 PISOS				
C2864	4.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	584,34
C3445	4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm COLORIDO	M2	306,91
C3446	4.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	M2	2.030,43
5 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				

Miguel
Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695

MEMORIA DE CÁLCULO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO 6CI)
	LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE
	DATA: 21 JUNHO DE 2018
	BDI = 27%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
C2600	5.1 TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	620,00
83659	5.2 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C0104	5.3 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	77,00
72286	5.4 CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	27,00
6 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
C2617	6.1 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	M	300,00
C2382	6.2 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C1527	6.3 JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 32mmX1"	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	3,00
C2158	6.4 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C3653	6.5 ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	8,00
C1744	6.6 LUYA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 32X25mm (1"X3/4")	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C0631	6.7 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
C2506	6.8 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/02	UN	4,00
CXXX3	6.9 ASPERSOR PARA IRRIGAÇÃO	Conforme quadro de quantitativo - projeto hidrossanitário - Prancha 02/03	UND	1,00
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
C0554	7.1 CABO EM PVC 1000V 4MM2	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	1.874,92
C0556	7.2 CABO EM PVC 1000V 6MM2	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	60,00
C1189	7.3 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	M	200,00
C1096	7.4 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	2,00
C0325	7.5 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	5,00
C2008	7.6 POSTE DE CONCRETO P/ILUMINAÇÃO, ATÉ H=8,00M		UN	5,00
C1659	7.7 LUMINÁRIA FECHADA, BRAÇO, LENTE DE VIDRO E LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	14,00
B3443	7.8 CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	12,00
C3625	7.9 POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10,0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	Conforme quadro de quantitativo - projeto elétrico - Prancha 01/02	UN	13,00
8 PARQUEIRÃO				
C0365	8.1 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Comprimento de meio-fio: 1046,21 m	M	1.046,21
C1429	8.2 GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área de grama: 298,78 m²	M2	298,78
CXXX2	8.3 CARAMANCHÃO EM MADEIRA DE LEI (14 X 7 CM) H=2,80 M	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de caramanchão: 10 unidades	UND	10,00
CXXX1	8.4 BANCO PARA JARDIM EM MADEIRA JATOBÁ	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de BANCOS: 13 unidades	UND	13,00
C1351	8.5 ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	2 quadras de vôlei	CJ	2,00
C3451	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de Lixeiras: 6 conjuntos x 4 unidades = 24 unidades	UN	24,00	
C3062	8.7 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Quantidade de árvores: 39 unidades	UN	39,00
C4624	8.8 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Piso podotátil contínuo + alerta: 30 m² + 24 m² = 54,00 m²	M2	54,00
9 PINTURA				
C1910	9.1 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	Área de piso a ser pintado (vagas de estacionamento): 5,00 m (largura) x 25,13 m (comprimento total) = 125,65 m²	M2	125,65
10 SERVIÇOS DIVERSOS				
C3447	10.1 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	Conforme quadro de áreas - Projeto arquitetônico - Prancha 01/06: Área do terreno: 4.546,08 m²	M2	4.546,08

Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 321695



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA (RECURSO SCI)

LOCAL: RUA ANTONIO SOTO, MONSENHOR TABOSA-CE

DATA: 21 JUNHO DE 2018

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		UND	QUANT. P/MÊS(H)	PR. UNIT.(H)	PR. TOTAL	QUANT.COLABORADORES
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM					
i2322	ENGENHEIRO	H	20	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00	1,00
i2510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	H	60	R\$ 25,43	R\$ 1.525,80	1,00
TOTAL GERAL DE (1) MÊS					R\$ 2.879,80	
Engenheiro: 5 horas semanais x 4 semanas: 20 horas / mês						
Encarregado: 15 horas semanais x 4 semanas: 60 horas / mês						

Huguel Arçanjó Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695





CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO

As especificações técnicas tem por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento das obras da construção de um passeio público no município de Monsenhor Tabosa – CE.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas ou de madeira compensada impermeabilizada, com 3 metros de comprimento por 2 metros de largura em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra ocorrerá por meio de equipamentos topográficos. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referenda de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.


Miguel Arcanjo Feijão Farias
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

1.3 RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada manual ou mecanicamente, dentro da mais perfeita técnica, tornados os devidos cuidados de forma a evitar danos a terceiros. Compreenderão os serviços de capina, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvore.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

2. DEMOLIÇÕES

2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA S/ REAPROVEITAMENTO

As demolições existentes estão especificadas no projeto arquitetônico, onde devem ser demolido as alvenarias de um galpão com área de 539,98 m². Todas as demolições devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

Será demolido o piso industrial com área de 1084,24 m². Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

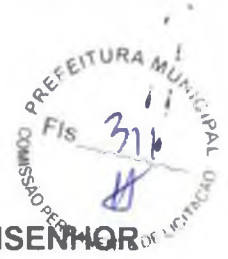
2.3 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

Será demolido o piso do galpão indicado em projeto de demolição, com área de 539,98 m². Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.

2.4 RETIRADA DE GRADE DE FERRO

Será retirado o alambrado da quadra a ser demolida. Todas as retiradas devem ser realizadas com segurança adequada para os operários.


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695
CREA-UL 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

2.5 CARGA E DESCARGA DE ENTULHO

Todo o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante.

2.6 TRANSPORTE DE ENTULHO

Todo o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante e descartado em local adequado, devendo ser observado a legislação do meio ambiente.

3. MOVIMENTO DE TERRAS

3.1 ATERRO

Serão aterrados com areia média as locais relativos à Circulação, Canteiros, Playground, Quadra de voley, pista de cooper e jardins.

3.2 CARGA E DESCARGA DE SOLO

Após a raspagem e limpeza do terreno, o material orgânico deverá ser retirado por meio de caminhão basculante.


4. PISOS

4.1 LASTRO DE PO DE PEDRA

Para assentamento dos blocos piso intertravado, deverá ser colocado um lastro de po de pedra, sendo assentados os blocos, compactados e nivelados de acordo com os níveis.

4.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM COLORIDO

O piso intertravado vermelho será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

4.3 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM CINZA

O piso intertravado cinza será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

4.4 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO 19,9X10X4CM CINZA

O piso intertravado cinza será colocado nas áreas indicadas em projeto, onde suas cores são mostradas na maquete eletrônica do passeio público (. O piso intertravado deverá apresentar as dimensões: 19,90x10x4cm, apresentando o mínimo de variação dessas dimensões para uma perfeita paginação do piso.

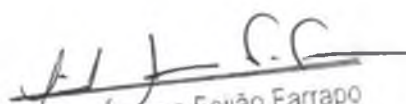
5. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

5.1 TUBO PVC ESGOTO 150MM

Os tubos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

5.2 BOCA DE LOBO

A boca de lobo será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de concreto no piso e tampa em concreto armado conforme detalhe em projeto hidrossanitário.


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

5.3 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm

Será utilizado tubo pré moldado em concreto armado para utilização do canal que atravessa o terreno conforme projeto de instalação hidrossanitaria.

5.4 CAIXA DE AREIA

A caixa de areia será executada em alvenaria de tijolos, sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de brita no piso e tampa tipo grelha em aço conforme detalhe em projeto hidrossanitario.

6. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

6.1 TUBO PVC SOLDAVEL 32MM

Os tubos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.2 TE PVC SOLDAVEL 32MM

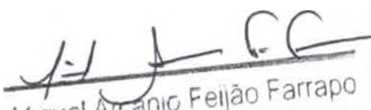
Os tês serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.3 JOELHO 90 PVC SOLDAVEL 32MMx1"

Os joelhos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.4 REGISTRO DE GAVETA 25MM

Os registros serão em latão regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Deca, Docol, Leão ou similar;


Miguel Arçanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

6.5 ADAPTADOR PARA REGISTRO 25MM

Os adaptadores para registro serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.6 LUVA DE REDUÇÃO 32X25

As luvas de redução serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.7 CAIXA DE INSPEÇÃO

A caixa de inspeção será executada em alvenaria de tijolos (40cmx40cmx60cm), sendo rebocadas com argamassa de cimento e areia 1:3, executado lastro de concreto no piso e tampa em concreto armado conforme detalhe em projeto hidrossanitário.

6.8 TORNEIRA PARA JARDIM

As torneiras para os pontos de irrigação serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

6.9 ASPERSORES

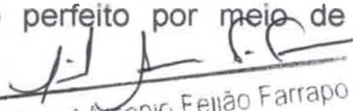
Os aspersores para os pontos de irrigação serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT;

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 CABO 4mm²

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm² (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

Os cabos poderão ser das seguintes marcas: Sil, Copperline , megatron ou similar

7.2 CABO 6mm²

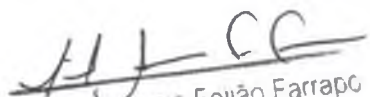
Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Serão executadas de modo a assegurarem contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10mm² (8 AWG) as ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

Os cabos poderão ser das seguintes marcas: Sil, Copperline , megatron ou similar.


Miguel Arçano Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

7.3 ELETRODUTO RIGISO ROSCAVEL 50MM

Os eletrodutos serão em pvc rígido regulamentado pela ABNT, poderão ser das seguintes marcas: Tigre, Amanco, Krona, Fortlev ou similar;

7.4 DISJUNTOR MONOPOLAR 25A

Os Disjuntores serão do tipo eletromagnéticos (Modelo DIN) da marca FAME ou Philips.

7.5 HASTE DE ATERRAMENTO

As hastes de aterramento deverão ser em cobre nu, com um diâmetro de 35mm²

7.6 POSTES DE CONCRETO

Os postes em concreto serão a altura de 9 m , com uma carga nominal de 300KG, devendo estes resistirem aos esforços solicitantes.

7.7 LÂMPADA EM VAPOR DE MERCURIO


As lâmpadas para iluminação dos postes serão de 250W, devendo ser normatizadas pela ABNT.

7.8 CAIXA DE PASSAGEM

As caixas de passagem serão em concreto pre moldado com fundo em brita.

7.9 POSTES METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Os postes metálicos serão a altura de 10 m , devendo estes resistirem aos esforços solicitantes, sendo do tipo cônico reto flangeado.


Miguel Arcaño Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GE 321695



CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

8. PAISAGISMO

8.1 MEIO FIO / BANQUETA

O meio-fios de concreto moldado in loco – dimensões 14 x 30 x 100cm – serão assentadas no entorno dos jardins e da pavimentação tipo tijolinho intertravado. Receberão rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

8.2 GRAMA

Será colocada grama em placas nos locais indicados em projeto, devendo esta ser de ótima qualidade.

8.3 CARAMANCHÃO

Os caramanchões serão em madeira de lei, tipo massaranduba ou muiracatiara, com dimensões de 7x14cm,

8.4 BANCOS

Os bancos serão em estrutura em madeira com assento em peças de madeira.

8.5 ESTRUTURA PARA VOLEY

A estrutura para voley será tipo metálica pintada na cor branca.

8.6 LIXEIRAS

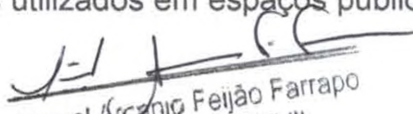
Haverá lixeiras ecológicas em fibras de vidro conforme projeto arquitetônico

8.7 ARVORES

Serão plantados arbustos da vegetação nativa conforme projeto arquitetônico

8.8 PISO PODOTATIL

Os pisos táteis são produtos que sinalizam o percurso, orientando a caminhada das pessoas com deficiência visual, ou mobilidade reduzida conduzindo com segurança e praticidade. São pisos utilizados em espaços públicos podendo ser aplicados externos


Miguel Arcanjo Feijão Farrapo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GE 321695